



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2669, de 06 de fevereiro de 2020.

EMENTA: LOCALIZA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.208, de 27 de abril de 2015, Efetivo do Edital de Concurso nº 001/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Localizar provisoriamente a servidora **Maria Luciene Valis Pereira**, efetiva, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Nível III Padrão A, na Secretaria Municipal de Educação, na EMEIEF São Judas Tadeu, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 05 de fevereiro de 2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 06 de fevereiro de 2020.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 06/02/2020.


Elyzângela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI APROVADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 06/02/2020


Gilmar Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI APROVADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 10/02/2020

José Luiz Brandão
Técnico Legislativo